

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 069/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de fevereiro de 2013.

*Designa Comissão para a Coleta Seletiva Solidária
do IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

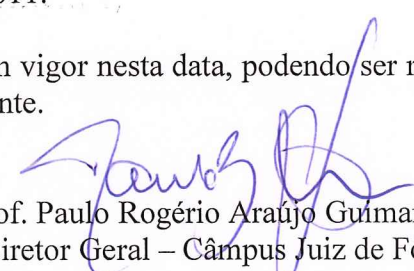
Art. 1º – DESIGNAR os membros da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, de acordo com o Decreto nº 5.940, de 25 outubro de 2006, indicando os servidores abaixo mencionados:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ
CIRO DE SOUSA VALE (PRESIDENTE)	1265437
JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA (VICE-PRESIDENTE)	1782353
ADRIANO REDER DE CARVALHO	1752832
DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI	2492618
ELPÍDIO REZENDE VIEIRA	2456250
HUMBERTO CHAINI DE OLIVEIRA NETO	2178151
MÁRCIA SILVA RIBEIRO	1448407
PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES	1789980

Art. 2º - Os membros da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária deverão dar início, imediatamente, ao cumprimento das exigências estabelecidas no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria revoga a Portaria Nº 213/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de outubro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora